

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO 3778

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM**, em sua 621.^a Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei n.º 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei n.º 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 21.120, de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Fica alterado o **item 8 da Deliberação N° 3681** de aprovada na 90º Reunião Extraordinária em 02 de fevereiro de 2016 . que aprova a Dispensa do Licenciamento Ambiental de várias atividades.

Art. 2º O citado item que dispõe sobre criação de galinhas caipiras família, passará a ter a seguinte redação : Criação de até 1500 galinhas caipiras famílias.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA EM 31.03.2017